

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A aposta educativa numa escola inclusiva de segunda geração que deverá intervir no âmbito da educação especial e da organização dos apoios educativos às crianças e aos jovens que deles necessitam constitui uma justa opção programática do XXI Governo Constitucional.

Só uma sociedade que integra todas as pessoas pode concretizar todo o seu potencial, sendo a Escola determinante para esse desiderato constitucional que decorre do artigo 71 da CRP.

Nesse sentido, os deputados do Partido Socialista membros da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência assinalaram a abertura do ano letivo visitando, entre outras deslocações, as Unidades de Ensino Estruturado e Unidades de Multideficiência no Agrupamento de Escolas da Lousã, nomeadamente nas Escolas Básicas 1 e 2, unidades estas que são consideradas de referência na escola pública.

Os deputados depararam no terreno com uma efetiva normalidade na abertura do ano letivo e com a clara determinação dos profissionais e dos agentes locais em fazer da escola pública uma escola integradora e inclusiva.

Constatamos que neste Agrupamento se verificou a integração de mais professores de Educação Especial, tal como solicitado ao Ministério da Educação e de acordo com as necessidades para efetivar um trabalho de qualidade junto das Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais e suas famílias.

No entanto, foi junto dos deputados assinalado o facto de ainda não ter tido lugar a afetação dos Técnicos para prestação do necessário e sinalizado apoio terapêutico a este grupo de crianças e jovens, que muito contribui para uma melhor inclusão na escola e na comunidade.

Sabemos do trabalho realizado pelo Ministério da Educação em prol de uma escola verdadeiramente inclusiva, mas é compreensível que esta situação provoque inquietude aos destinatários do apoio, aos Encarregados de Educação, Centros de Recursos para a Inclusão. Com efeito, estes impactos acabam por repercutir-se no funcionamento e organização da escola, não obstante a dedicação e empenho de todos os agentes educativos envolvidos. É do entendimento do Partido Socialista que esta situação deve ser resolvida de forma célere sendo desejável que, no futuro, aquando do início do ano letivo, estejam asseguradas todas as condições também no que diz respeito aos apoios terapêuticos atribuídos às crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais.

Assim, Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Educação:

a) Qual a calendarização prevista para que as crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais a quem foi atribuído apoio terapêutico, iniciem a sua efetiva frequência?

b) Está o Governo a ultimar novos procedimentos para que no próximo ano letivo os apoios terapêuticos se iniciam com as atividades letivas?

C) Face ao exposto, perspetiva o Governo a possibilidade de conceder a estes apoios carácter plurianual para garantir a estabilidade tão necessária neste campo de intervenção?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

SANDRA PONTEDEIRA(PS)

SUSANA AMADOR(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

ALEXANDRE QUINTANILHA(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

ANTÓNIO EUSÉBIO(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

GABRIELA CANAVILHAS(PS)

ELZA PAIS(PS)

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

INÊS LAMEGO(PS)

JOÃO GOUVEIA(PS)

JOÃO TORRES(PS)

MARIA AUGUSTA SANTOS(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

ODETE JOÃO(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

Deputado(a)s

PEDRO COIMBRA(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)